



Regulamento

Mês do Museólogo nas Redes Sociais

Objetivo

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram/MinC) com o objetivo de divulgar a data nacional do museólogo (18 de dezembro) e a celebração da data que será realizada pelo Ibram/MinC (20 de dezembro), de ampliar o acesso às redes sociais e dar visibilidade para publicações impressas relacionadas ao Ibram/MinC, promove a ação *Mês do Museólogo nas Redes Sociais*.

As participações ocorrerão somente via redes sociais Twitter, Facebook e Youtube geridas pelos Ibram/MinC, cujos critérios são regidos por esse regulamento. Haverá campanhas e distribuição de publicações direcionadas para cada uma das redes sociais acima citadas.

Tema

Os participantes concorrem ao publicar conteúdos (áudio, imagem, vídeo ou texto) relacionados à profissão de museólogo, aos museus da rede Ibram/MinC ou museus brasileiros de forma geral. Os vencedores serão os que enviarem os conteúdos mais relevantes, de acordo com critérios estabelecidos no item **Avaliação**.

Inscrições

1 – A participação acontecerá entre os dias 15 e 23 de dezembro de 2011;

2 - Para participar, o interessado deve seguir o perfil do **Twitter** @museusbr ou página do **Facebook** MuseusBR ou o canal do **Youtube** TVmuseus e publicar conteúdo, conforme descrito no item **Tema**, citando o endereço acima. No caso do Twitter, também é válido o uso da palavra-chave (#hashtag) #museusbr como identificação de participação;

3 - Está vedada a participação de funcionários, diretores e empregados do Ibram/MinC, assim como dos museus vinculados a sua rede.

Avaliação

A avaliação dos conteúdos será feita pela equipe da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Ibram/MinC, que escolherá os conteúdos mais relevantes levando em conta os critérios Criatividade (30 pontos), Qualidade Estética (30 pontos) e Consonância com o item **Tema** (40 pontos);

Premiação

1 - Serão premiados, de acordo com a pontuação, o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada rede social, que receberão as seguintes publicações:

1ª lugar – Guia dos Museus Brasileiros ou Museus em Números;

2ª lugar – Livros Segurança em Museus ou Política Nacional de Museus;

3ª lugar - Revistas Museália ou Musas;

2 - Parte das publicações acima citadas está disponível para consultar ou baixar gratuitamente na seção *Publicações e Documentos* da página www.museus.gov.br;

3 – Os contemplados serão informados por divulgação nas respectivas redes sociais do Ibram/MinC, a partir de janeiro de 2012, e receberão as publicações via postal até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado.

Disposições Finais

1 - O ato de inscrição neste concurso corresponde ao envio de conteúdo já referenciado e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos ao Ibram/MinC sem qualquer tipo de ônus;

2 - O Ibram/MinC reserva-se o direito de publicação e divulgação dos conteúdos, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos;

3 - Os participantes declaram que os trabalhos inscritos na ação *Mês do Museólogo nas Redes Sociais* não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento;

4 – Qualquer outra dúvida relacionada a esta promoção deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico ascom@museus.gov.br e será dirimida pela Ascom/MinC.

Brasília, DF, 15 de dezembro de 2011